



Prefeitura Municipal de Brejetub

LEI N° 205/2002

ABRE AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES, EXERCÍCIO DE 2002, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR GLOBAL DE R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. OLANDINO BELISÁRIO CÔCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei Municipal 145/2001), em favor da *Secretaria Municipal de Saúde, crédito Suplementar* no valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para atender às seguintes programações:

02.04- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação Orçamentária:

10.122.004.2031 – Manut. Ativ. Fundo M. Saúde

339030- Material consumo

339030-05 – Combustíveis p/ veículos - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ficha 548

Art. 2º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.004.2031- Manut. Ativ. Secretaria

319004 – Contrat. Tempo determinado

319004 – 02 – Contrato tempo det. – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ficha 530

319013 – Obrigações patronais

319013-99 – Outras obrigações – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ficha 538

319091 – Sentenças judiciais

319091-99 – Outras sentenças – R\$ 3.000,00 (três mil reais) ficha 539

319094 – Indenizações trabalhistas

319094 – 01 – Indeniz. Trabalhistas – R\$ 3.000,00 (Três mil reais) ficha 540



Prefeitura Municipal de Brejetub

339014 – Diárias

339014-01 – Diárias no país – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ficha 541

339014-02 – Diárias no país – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ficha 542

339030 – Material de consumo

339030-08 – Outros comb. E lubrif. – R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ficha 549

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba/ES, 04 de Setembro de 2002.

OLANDINO BELISÁRIO CÔCO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos (mural) da Prefeitura Municipal de Brejetuba em 04 de Setembro de 2002.

RIBAMAR ARÊAS
Sec. Chefe de Gabinete